

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º Ciclo da disciplina Educação Física – Prova Prática, a realizar em 2026, contemplando:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Objeto de avaliação

A Prova tem como referência:

- a) o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho;
- b) as Aprendizagens Essenciais de Educação Física homologadas pelo Despacho Normativo n.º 6944-A/2018, de 19 de julho.

A prova tem como objetivo:

- avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre o domínio de referência, Área das Atividades Físicas.

Características e estrutura

A prova é constituída por duas partes:

- 1.ª parte – realizar habilidades básicas da ginástica
- 2.ª parte – participar em jogos

A prova é cotada para 100 pontos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

A distribuição da pontuação total da prova pelos itens que a integram, visa assegurar um maior equilíbrio na valorização das várias competências avaliadas e dos níveis de complexidade cognitiva requeridos.

Os exercícios que não possam ser claramente identificados são classificados com zero.

Material autorizado

Equipamento e calçado desportivo.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.